



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 006/2022.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de implantar no município de Boa Esperança o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA é um programa que visa garantir e promover os direitos das crianças e adolescentes, acompanhando as políticas públicas sobre o assunto, ajudando a promover o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) bem como atuar na apuração de irregularidade do Conselho Tutelar.

Vale ressaltar que ao fazer a declaração de imposto de renda, poderão ser destinados ao COMDICA 6% do imposto devido. Explica-se que a pessoa que destinar essa porcentagem não estará pagando mais imposto e nem terá sua restituição diminuída, apenas irá destinar parte do valor do imposto a um fundo de apoio a projetos sociais.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 22 de fevereiro de 2022

Marcos Laurentino Guimarães.
Vereador Proponente.